



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 72455/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 21/10/2019

ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 04 de Novembro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00034/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 043



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Materiais de Construção de forma parcelada no intuito atender a demanda da prefeitura municipal, secretarias e fundos em ações de manutenção e reparos conforme termo de referência. A Prefeitura Municipal de Assunção - PB, através da Comissão de Licitação, torna público que em face da Inabilitação da empresa ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - CNPJ: 08.155.066/0001-62, por inequívoco descumprimento do item 9.2.8 e 9.2.9 do edital. CONVOCAMOS a empresa: HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI - CNPJ: 22.327.306/0001-90, para a sessão pública de NEGOCIAÇÃO, a ser realizada no dia 27/11/2019 as 09:00(nove horas) na sede da Prefeitura Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. DOTAÇÃO: Oriundos da LOA e KDD do Orçamento Programado de 2019. VIGÊNCIA: até 14/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00072/2019 - 14.11.19 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 131.558,00.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2019

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENCEDOR: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA						
CNPJ: 02.954.973/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Óleo lubrificante automotivo SAE 15w40, motor flex (gasolina/álcool), semissintético, com registro na ANP; classificação API SN; embalado em frasco plástico de 1 litro	TEXACO	Und.	300	30,00	9.000,00
2	Óleo lubrificante automotivo SAE 20w50, motor flex (gasolina/álcool), mineral, com registro na ANP; classificação API S; embalado em frasco plástico de 1 litro	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00
3	Óleo lubrificante automotivo SAE 5W30 motor flex (gasolina/álcool), semissintético, com registro na ANP, classificação API SN; embalado em frasco plástico	TEXACO	Und.	300	35,00	10.500,00

ASSUNÇÃO – PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 19 DE NOVEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 043

4	Fluido de Freio DOT3 Embalado em frasco de - 500 ml	BOSCH	Und.	50	18,00	900,00
5	Fluido de Freio DOT4 Embalado em frasco de - 500 ml	BOSCH	Und.	50	20,00	1.000,00
6	Oleo SAE 90 embalado em frasco de 1 lt	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00
7	Óleo Hidraulico transmissões automáticas, sistemas de direção hidráulica embalado em frasco plástico de 1 litro	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00
8	Óleo lubrificante automotivo SAE 15W40 motor turbo diesel (turbo), semissintético, com registro na ANP; classificação API CI-4; embalado em frasco plástico de 1 litro.	TEXACO	Und.	200	20,00	4.000,00
9	Óleo lubrificante automotivo SAE 15W40 motor turbo diesel (turbo), semissintético, com registro na ANP; classificação API CI-4; embalado em frasco plástico de 4 litros.	TEXACO	Und.	60	80,00	4.800,00
10	Óleo lubrificante automotivo SAE 15W40 motor turbo diesel (turbo), com registro na ANP; classificação API CI-4; embalado em balde plástico de 20 litros.	TEXACO	Und.	60	300,00	18.000,00
11	Graxa para rolamentos embalagem de 1 kg	TEXACO	Und.	30	25,00	750,00
12	Graxa para rolamento embalagem de 10 kg	TEXACO	Und.	30	250,00	7.500,00
13	Graxa para chassis embalagem de 1 kg	UNI	Und.	30	20,00	600,00
14	Graxa para chassis embalagem de 10 kg	UNI	Und.	30	200,00	6.000,00
15	Graxa para chassis embalagem de 20 kg	UNI	Und.	15	400,00	6.000,00
16	Óleo lubrificante GL 5 85W/140 p/ Transmissão embalados em	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00

17	Filtro de Combustivel para Saveiro 2016	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
18	Filtro de AR para Saveiro 2016	TECFIL	Und.	6	35,00	210,00
19	Filtro de AR Condicionado para Saveiro 2016	ARTECFIL	Und.	6	38,00	228,00
20	Filtro de Lubrificante para Saveiro 2016	TECFIL	Und.	12	20,00	240,00
21	Filtro de Combustivel para Gol 2014	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
22	Filtro de Lubrificante para Gol 2014	TECFIL	Und.	12	20,00	240,00
23	Filtro de Combustivel para Kombi Motor AP	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
24	Filtro de Lubrificante para Kombi Motor AP	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
25	Filtro de Ar para Kombi Motor AP	TECFIL	Und.	6	38,00	228,00
26	Filtro de Lubrificante para veiculo Van Iveco Daily	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
27	Filtro de Ar para veiculo Van Iveco Daily	TECFIL	Und.	6	55,00	330,00
28	Filtro de Combustivel para Veiculo Van Iveco Daily	TECFIL	Und.	12	30,00	360,00
29	Filtro de Lubrificante para veiculo Renault Master	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
30	Filtro de Ar para veiculo Renault Master	TECFIL	Und.	6	55,00	330,00
31	Filtro de Combustivel para Veiculo Renault Master	TECFIL	Und.	12	28,00	336,00
32	Filtro de Lubrificante para veiculo Triton 2018/19	TECFIL	Und.	6	40,00	240,00
33	Filtro de Ar para veiculo Triton 2018/19	TECFIL	Und.	6	60,00	360,00
34	Filtro de Combustivel para Veiculo Triton 2018/19	TECFIL	Und.	6	30,00	180,00
35	Filtro de Combustivel para Micro-ônibus IVECO	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
36	Filtro de Lubrificante para	TECFIL	Und.	12	58,00	696,00

ASSUNÇÃO - PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 19 DE NOVEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 043

37	Micro-ônibus IVECO	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
38	Filtro de Ar para Micro-ônibus IVECO	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
39	Filtro de Combustível para ônibus VW 15190	TECFIL	Und.	15	50,00	750,00
40	Lubrificante para ônibus VW 15190	TECFIL	Und.	12	80,00	960,00
41	Filtro de Ar para Micro-ônibus MB 1519	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00

56	Internacional 4400P7 6X4	TECFIL	Und.	8	250,00	2.000,00
57	Filtro de Ar para Motoniveladora - CAT	TECFIL	Und.	8	80,00	640,00
58	Filtro de Combustível para Motoniveladora - CAT	TECFIL	Und.	8	120,00	960,00
59	Lubrificante para Motoniveladora - CAT	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
60	Filtro de Ar para Pá Carregadeira - CAT	TECFIL	Und.	12	120,00	1.440,00
61	Lubrificante para Pá Carregadeira - CAT	TECFIL	Und.	12	400,00	4.800,00
62	ARLA BALDE DE 20Lts	PETROBRAS	Und.	70	80,00	5.600,00
63	ADITIVO PARA RADIADOR frasco de 1 litro	PETROBRAS	Und.	80	20,00	1.600,00
TOTAL						131.558,00

42	Filtro de Lubrificante para Micro-ônibus MB 1519	TECFIL	Und.	12	50,00	600,00
43	Filtro de Ar para Micro-ônibus MB 1519	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
44	Filtro de Combustível para Micro-ônibus VOLARE	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
45	Filtro de Lubrificante para Micro-ônibus VOLARE	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
46	Filtro de Ar para Micro-ônibus VOLARE	TECFIL	Und.	15	60,00	900,00
47	Filtro de Lubrificante para Trator de Pneu Agrale 5085	TECFIL	Und.	10	35,00	350,00
48	Filtro de Lubrificante para Retroescavadeira - NEWHOLLAND	TECFIL	Und.	15	50,00	750,00
49	Filtro de Ar para Retroescavadeira - NEWHOLLAND	TECFIL	Und.	15	400,00	6.000,00
50	Filtro de Ar para Caminhão VW 26280	TECFIL	Und.	12	120,00	1.440,00
51	Filtro de Combustível para Caminhão VW 26280	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
52	Filtro de Lubrificante para Caminhão VW 26280	TECFIL	Und.	12	150,00	1.800,00
53	Filtro de Ar para Caminhão Internacional 4400P7 6X4	TECFIL	Und.	12	705,00	8.460,00
54	Filtro de Combustível para Caminhão Internacional 4400P7 6X4	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
55	Filtro de Lubrificante para Caminhão	TECFIL	Und.	12	150,00	1.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

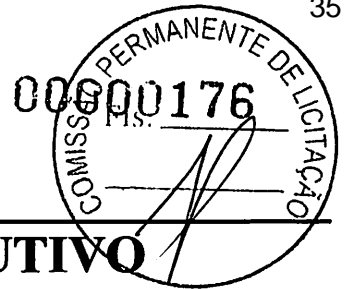
- NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

CNPJ: 02.954.973/0001-95.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



35

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 043

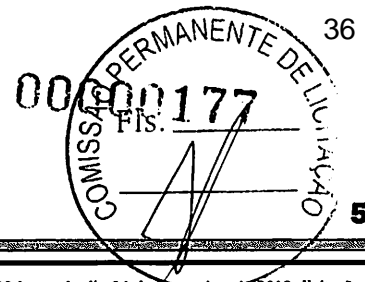
35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 -
52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R\$ 131.558,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá.

Assunção - PB, 14 de Novembro de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS TIPO I) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CONVÊNIO 10975.0440001/19-001 DO MINISTERIO DA SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - CNPJ: 07.360.005/0001-74 - VALOR: R\$ 513.697,87 (QUINHENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 18 de Novembro de 2019.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor do contrato e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Engenheiro, para Fiscal do contrato decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS TIPO I) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CONVÊNIO 10975.0440001/19-001 DO MINISTERIO DA SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 18 de Novembro de 2019.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E DRENAGEM DAS RUAS JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA E RUA IVANILDA LUCAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE CUISSURA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248-52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. DOTAÇÃO: 02.090 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1033.1962-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 44.90.51.99-510 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ESTAS DOTAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO. VIGÊNCIA: até 12/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e a empresa: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CONTRATO Nº 00098/2019 - Data do contrato: 12/11/2019 - Valor: R\$ 178.974,47 (CENTO E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). Caaporá - PB, 18 de Novembro de 2019.

Ellas de Jesus Araújo
Membro da CPL

**Prefeitura Municipal
de Picuí**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2019. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 - 4.4.90.51.00.00 / 15.451.2018.1080. - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 13/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00224/2019 - 14.11.19 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - RS 69.907,54.

**Prefeitura Municipal
de Sertãozinho**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson

Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação(ões) de veículo(s) destinado(s) ao Fundo Municipal da Saúde deste município com rotas diversas, conforme discriminação no Instrumento Convocatório - Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073. E-mail: prefeituraesertaozinhopb@gmail.com. Edital: www.sertaozinho.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 18 de Novembro de 2019
CAMILA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Sapé**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos Bairros René Baumilha, José Feliciano e Augusto dos Anjos, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br.

Sapé - PB, 11 de Novembro de 2019
MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0020/2019/CPL.
PARTES: PMA E A FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - R MARGARIDA RAMOS DE OLIVEIRA, SN - CENTRO - UMBUZEIRO - PB, CNPJ nº 27.512.389/0001-00.; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPELOS EM DIVERSAS RUAS FRANCISCO COSME DE MEDEIROS, RUA PROJETADA 05 E RUA PROJETADA 07.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, 10/09/2019 A 08/03/2020;
FUNDAMENTAÇÃO: 65. § 1º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ALTERADA, SIGNATÁRIOS: MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES E FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - R MARGARIDA RAMOS DE OLIVEIRA, SN - CENTRO - UMBUZEIRO - PB, CNPJ nº 27.512.389/0001-00.
GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR
CONSULTORA JURÍDICA

**Prefeitura Municipal
de Assunção**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

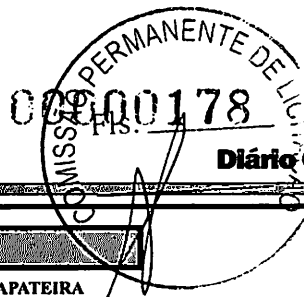
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2019

Espécie: Ata nº 34 - Pregão Presencial nº 00034/2019, Processo Administrativo nº 054/2019. Que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02 c - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 02.954.973/0001-95. Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10 -11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35- 36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60- 61-62-63. Valor: R\$ 131.558,00. Data da Assinatura: 14/11/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2019

Espécie: Ata nº 32 - Pregão Presencial nº 00032/2019, Processo Administrativo nº 051/2019. Que objetiva o registro de preços para: para contratação futura de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e



Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro do Idoso), bem como das demais Secretarias do Município. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02, CORÓIA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA. CNPJ: 21.391.428/0001-82. Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34. Valor: R\$ 99.787,30. Data da Assinatura: 05/11/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. DOTAÇÃO: Oriundos da LOA e KDD do Orçamento Programado de 2019. VIGÊNCIA: até 14/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00072/2019 - 14.11.19 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 131.558,00.

Prefeitura Municipal de Emas**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS****NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para continuação e conclusão dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) padrão Porte I, no município de Emas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 18 de novembro de 2019

ARISTOTELES BEZERRA GOMES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE LEILÃO Nº 00001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, torna público a realização de licitação na modalidade LEILÃO Nº 00001/2019, no dia 5.12.2019, às 09:00 horas, para alienação do bem público: a) VW/UPTAKE MA, ano/modelo 2014/2015 placa QFE6629/PB cor vermelha, movido a alcool/gasolina, chassi nº9BWAG4127FT533046 preço mínimo R\$ 15.000,00. b) Fiat Florine / Tecform/ Ambulancia, ano/modelo 2015, cor branca, movido a alcool/gasolina, placa QFE6629/PB, chassi nº 9BD26512MF9034868; preço mínimo R\$ 9.000,00. Informações no endereço eletrônico www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca-PB, 18 de Novembro de 2019.

Severino Luiz de Caldas
Leiloeiro

Prefeitura Municipal de Carrapateira**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 00002/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB. LICITANTES HABILITADOS: ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS; ANGLUO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 18 de Novembro de 2019

FRANCISCO FERRENTINO MENDES -
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Conjuntos sanitários domiciliares e cisternas domiciliares para água de chuva. Convênio CV 0671/2017 (Funasa/Prefeitura Municipal de Carrapateira). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00015/2019 - Construtora Princesa do Vale Ltda - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 08.10.19

Prefeitura Municipal de Cacimbas**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2019
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, através do Presidente da CPL, torna público a CONVOCAÇÃO de todos as empresas participantes do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0010/2019, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na implantação do sistema de esgotamento sanitário em diversas ruas do Município de Cacimbas - PB. Para abertura da sessão para análises dos documentos de habilitação e propostas de preços, que ocorrerá no dia **25/11/2019, às 11hs:00ms**, na sala de reuniões da CPL. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms às 12hs:00ms, no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cplcacimbaspb@outlook.com e pelo Tel: (83) 3476-1137.

Cacimbas - PB, em 18 de Novembro de 2019

ANDENSON LEITE PAULINO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jericó**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2019, que objetiva: Aquisição de PVC, Arremates, emendas, Cantoneiras e metalon para excursão de forro das escolas Juvenal Bernardino Filho, Regina Leopoldina da Conceição, Francisco Pereira da Silva, Luiz Alves da Silva, Izabel Ana de Andrade e Saquinho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - R\$ 16.930,00.

Jericó - PB, 12 de Novembro de 2019

CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de PVC, Arremates, emendas, Cantoneiras emetalon para excursão de forro das escolas Juvenal Bernardino Filho, Regina Leopoldina da Conceição, Francisco Pereira da Silva, Luiz Alves da Silva, Izabel Ana de Andrade e Saquinho. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: Elemento de Despesa 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00099/2019 - 13.11.19 - CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - R\$ 16.930,00.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**AO CONTRATO Nº 00003/2019**

Contratante: Município de Jericó/PB

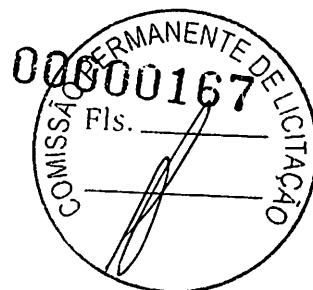
Na publicação do Diário do Estado do dia 15 de Novembro de 2019, onde se lê PEDRO ALVES LOPES NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, QUE ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DESTA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA lei-a-se PAULO DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB.

Data de Assinatura: 14 de Novembro 2019.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudeide de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa PARA PAULO DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, o Sr. PAULO DE OLIVEIRA SILVA - Empresário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00072/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO E NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEL LTDA, PARA FORNECIMENTO
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ROD PB 238, SN - CENTRO - ASSUNÇÃO - PB, CNPJ nº 02.954.973/0001-95, neste ato representado por Bartolomeu Vilar de Carvalho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 172, Casa - Centro - Assunção - PB, CPF nº 276.698.904-87, Carteira de Identidade nº 449434 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00034/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

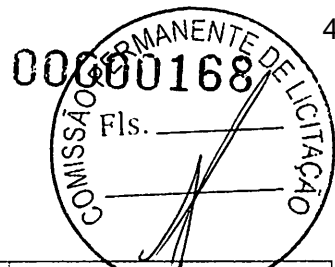
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 131.558,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Óleo lubrificante automotivo SAE 15w40, motor flex (gasolina/álcool), semissintético, com registro na ANP; classificação API SN; embalado em frasco plástico de 1 litro	TEXACO	Und.	300	30,00	9.000,00
2	Óleo lubrificante automotivo SAE 20w50, motor flex (gasolina/álcool), mineral, com registro na ANP; classificação API S; embalado em frasco plástico de 1 litro	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	Óleo lubrificante automotivo SAE 5W30 motor flex (gasolina/álcool), semissintético, com registro na ANP, classificação API SN; embalado em frasco plástico de 1 litro.	TEXACO	Und.	300	35,00	10.500,00
4	Fluido de Freio DOT3 Embalado em frasco de - 500 ml	BOSCH	Und.	50	18,00	900,00
5	Fluido de Freio DOT4 Embalado em frasco de - 500 ml	BOSCH	Und.	50	20,00	1.000,00
6	Óleo SAE 90 embalado em frasco de 1 lt	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00
7	Óleo Hidráulico transmissões automáticas, sistemas de direção hidráulica embalado em frasco plástico de 1 litro	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00
8	Óleo lubrificante automotivo SAE 15W40 motor turbo diesel (turbo), semissintético, com registro na ANP; classificação API CI-4; embalado em frasco plástico de 1 litro.	TEXACO	Und.	200	20,00	4.000,00
9	Óleo lubrificante automotivo SAE 15W40 motor turbo diesel (turbo), semissintético, com registro na ANP; classificação API CI-4; embalado em frasco plástico de 4 litros.	TEXACO	Und.	60	80,00	4.800,00
10	Óleo lubrificante automotivo SAE 15W40 motor turbo diesel (turbo), com registro na ANP; classificação API CI-4; embalado em balde plástico de 20 litros.	TEXACO	Und.	60	300,00	18.000,00
11	Graxa para rolamentos embalagem de 1 kg	TEXACO	Und.	30	25,00	750,00
12	Graxa para rolamento embalagem de 10 kg	TEXACO	Und.	30	250,00	7.500,00
13	Graxa para chassis embalagem de 1 kg	UNI	Und.	30	20,00	600,00
14	Graxa para chassis embalagem de 10 kg	UNI	Und.	30	200,00	6.000,00
15	Graxa para chassis embalagem de 20 kg	UNI	Und.	15	400,00	6.000,00
16	Óleo lubrificante GL 5 85W/140 p/ Transmissão embalados em frasco de 1litro	TEXACO	Und.	100	25,00	2.500,00
17	Filtro de Comb para Saveiro2016	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
18	Filtro de AR para Saveiro 2016	TECFIL	Und.	6	35,00	210,00
19	Filtro de AR Condicionado para Saveiro 2016	TECFIL	Und.	6	38,00	228,00
20	Filtro de Lubrificante para Saveiro 2016	TECFIL	Und.	12	20,00	240,00
21	Filtro de Comb para Gol 2014	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
22	Filtro de Lubrificante para Gol 2014	TECFIL	Und.	12	20,00	240,00
23	Filtro de Comb para Kombi Motor AP	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
24	Filtro de Lubrificante para Kombi Motor AP	TECFIL	Und.	6	20,00	120,00
25	Filtro de Ar para Kombi Motor AP	TECFIL	Und.	6	38,00	228,00
26	Filtro Lubrificante para veículo Van Iveco Daily	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
27	Filtro de Ar para veículo Van Iveco Daily	TECFIL	Und.	6	55,00	330,00
28	Filtro de Combustível para Veículo Van Iveco Daily	TECFIL	Und.	12	30,00	360,00
29	Filtro Lubrificante para veículo Renault Master	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
30	Filtro de Ar para veículo Renault Master	TECFIL	Und.	6	55,00	330,00
31	Filtro de Combustível para Veículo Renault Master	TECFIL	Und.	12	28,00	336,00
32	Filtro Lubrificante para veículo Triton 2018/19	TECFIL	Und.	6	40,00	240,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33	Filtro de Ar para veiculo Triton 2018/19	TECFIL	Und.	6	60,00	360,00
34	Filtro de Combustível para Veiculo Triton 2018/19	TECFIL	Und.	6	30,00	180,00
35	Filtro de Comb para Micro-ônibus IVECO	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
36	Filtro de Lubrificante para Micro-ônibus IVECO	TECFIL	Und.	12	58,00	696,00
37	Filtro de Ar para Micro-ônibus IVECO	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
38	Filtro de Comb para ônibus VW 15190	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
39	Filtro de Lubrificante para ônibus VW 15190	TECFIL	Und.	15	50,00	750,00
40	Filtro de Ar para ônibus VW 15190	TECFIL	Und.	12	80,00	960,00
41	Filtro de Comb para Micro-ônibus MB 1519	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
42	Filtro de Lubrificante para Micro-ônibus MB 1519	TECFIL	Und.	12	50,00	600,00
43	Filtro de Ar para Micro-ônibus MB 1519	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
44	Filtro de Comb para Micro-ônibus VOLARE	TECFIL	Und.	12	40,00	480,00
45	Filtro de Lubrificante para Micro-ônibus VOLARE	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
46	Filtro de Ar para Micro-ônibus VOLARE	TECFIL	Und.	15	60,00	900,00
47	Filtro Lubrificante trator de Pneus Agrale 5085	TECFIL	Und.	10	35,00	350,00
48	Filtro de Lubrificante para Retroescavadeira - NEWHOLLAND	TECFIL	Und.	15	50,00	750,00
49	Filtro de Ar para Retroescavadeira - NEWHOLLAND	TECFIL	Und.	15	400,00	6.000,00
50	Filtro de Ar para Caminhão VW 26280	TECFIL	Und.	12	120,00	1.440,00
51	Filtro de Comb para Caminhão VW 26280	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
52	Filtro de Lubrificante para Caminhão VW 26280	TECFIL	Und.	12	150,00	1.800,00
53	Filtro de Ar para Caminhão Internacional 4400P7 6X4	TECFIL	Und.	12	705,00	8.460,00
54	Filtro de Comb para Caminhão Internacional 4400P7 6X4	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
55	Filtro de Lubrificante para Caminhão Internacional 4400P7 6X4	TECFIL	Und.	12	150,00	1.800,00
56	Filtro de Ar para Motoniveladora - CAT	TECFIL	Und.	8	250,00	2.000,00
57	Filtro de Comb para Motoniveladora - CAT	TECFIL	Und.	8	80,00	640,00
58	Filtro de Lubrificante para Motoniveladora - CAT	TECFIL	Und.	8	120,00	960,00
59	Filtro de Comb para Pá Carregadeira - CAT	TECFIL	Und.	12	60,00	720,00
60	Filtro de Lubrificante para Pá Carregadeira - CAT	TECFIL	Und.	12	120,00	1.440,00
61	Filtro de Ar para Pá Carregadeira - CAT	TECFIL	Und.	12	400,00	4.800,00
62	ARLA BALDE DE 20Lts	PETROBRAS	Und.	70	80,00	5.600,00
63	ADITIVO PARA RADIADOR frasco de 1litro	PETROBRAS	Und.	80	20,00	1.600,00
Cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais					Total:	131.558,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.020-GABINETE DO PREFEITO; 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001- Recursos Ordinários; 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO; 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER; 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02060.12.122.0400.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 111 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40%; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 113 - Transferências do FUNDEB 40%; 0.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 111 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02060.12.361.0400.2043 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 125 - Transferências de Convênios - Educação; 02060.12.361.0400.2068 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 111 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2075 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 123 - Transferências de Recursos do FNDE refer. Programa nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde; 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS; -; 02090.08.122.0300.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 311 - Transferências de recursos do FNAS; 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02090.08.244.0300.2035 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários. 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários; 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES; 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 - Recursos Ordinários, do Orçamento Programa de 2019

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Em até 30(trinta) dias úteis após apresentação da nota fiscal, empenho e a comprovação da entrega dos produtos com o devido atesto do servidor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 18/11/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 18 de Novembro de 2019.


TESTEMUNHAS



José Paulo Souza Galdino
Chefe de Gabinete
CPF: 069.202.714-94

PELO CONTRATANTE


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO


NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEL LTDA
BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO
276.698.904-87


CPF: 012.467.354-10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 04 de Novembro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00034/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".

Por este instrumento, os abaixo assinados, **BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 328, centro, Assunção - PB, CEP 58.685-000, portador da cédula de identidade n ° 449.434 - SSP/PB, CIC n ° 276.698.904-87 e, **VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 212, centro, Assunção - PB, CEP 58.685-000, portador da cédula de identidade n ° 701.384 - SSP/PB, CIC n ° 263.153.274-00, resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto n ° 3.708, de 10.01.1919, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Assunção/PB, na Rodovia PB 238, Km 10, zona rural, CEP 58.685-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUARTA - O capital da sociedade será, inicialmente, no valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando o mesmo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A - BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO

01 (uma) quota de capital no valor de **RS 5.000,00**

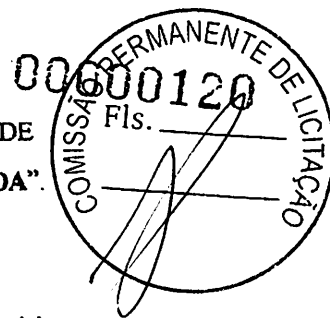
B - VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS

01 (uma) quota de capital no valor de **RS 5.000,00**

C - T O T A L **RS 10.000,00**

REG. 22.4.0033137-1
 DESP. 29/01/1999 - JUCEP CAMP. GRANDE-PB

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA".



CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A gerência da sociedade, bem como o uso do nome comercial, será exercida por ambos os sócios, que assinarão, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o seu uso, em assuntos alheios à mesma (fianças, endossos ou avais).

CLÁUSULA SÉTIMA - A título de pró-labore, os sócios poderão, a qualquer época, fixar uma retirada mensal, observando-se a legislação atual do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - Ao final de cada exercício social, será procedido um balanço geral, para apuração de lucros e/ou prejuízos ocorridos no período, sendo, os mesmos, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção da quota de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta.

Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade.

Se os mesmos, não pretenderem ingressar na sociedade, far-se-á um balanço especial, no prazo máximo de 01 (hum) mês, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos, à vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, afinal, substituídos por um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá, a qualquer época, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão sendo condenados em nenhum dos crimes previstos que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA"



E, por estarem de comum acordo, os sócios assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Campina Grande, 10 de janeiro de 1999.

Bartolomeu Vilar de Carvalho
BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO

Vogério de Oliveira Santos
VOGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS

TESTEMUNHAS:

1- *Janielson Xavier de Oliveira*
Nome: JANIELSON XAVIER DE OLIVEIRA
CI nº 2.340.471 - SSP/PB

2- *Williams Ramos de Oliveira Junior*
Nome: WILLIAMS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
CI nº 1.451.434 - SSP/PB
reservado ao advogado

29791/1999 - JUEMP CAMP. GRAN. PB

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA D.I.P. 139

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Bartolomeu Vilar de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

IDENTIFICACAO 449.434(2ª via) DATA DE EMISSAO 15 JUL. 1961

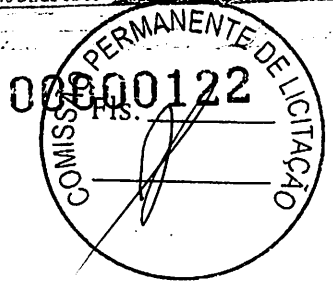
NOME BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO
Antenor Vilar de Carvalho

MACAO Amanda Ismênia Vilar

Livramento-PB. 26.07.1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOSSIEM Cert. Cas. 2680, Fls. 267, Liv. B-9
Cart. de Taperoá-PB. 276698904-87

SECRETARIA DE POLICIA CIENTIFICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
LEI Nº 7.116 DE 29-04-63



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
NACIONAL DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Bartolomeu Vilar de Carvalho

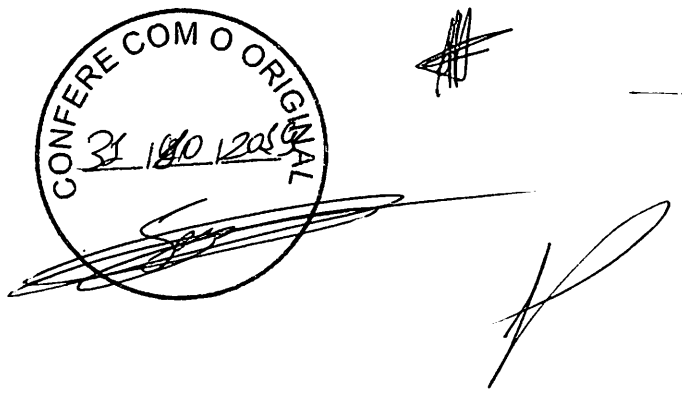
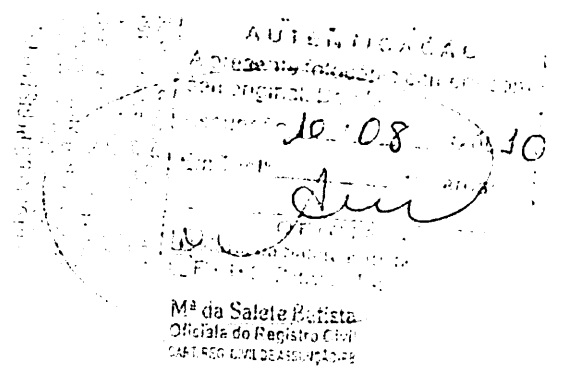
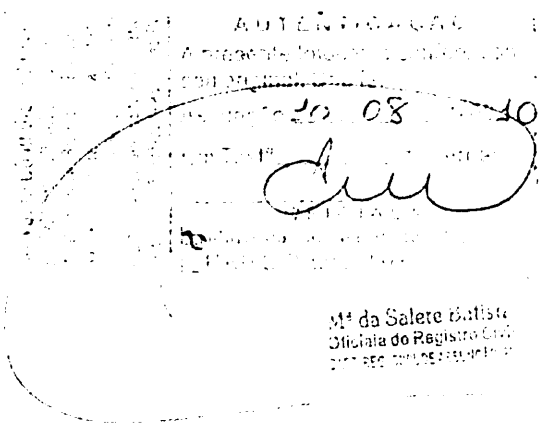
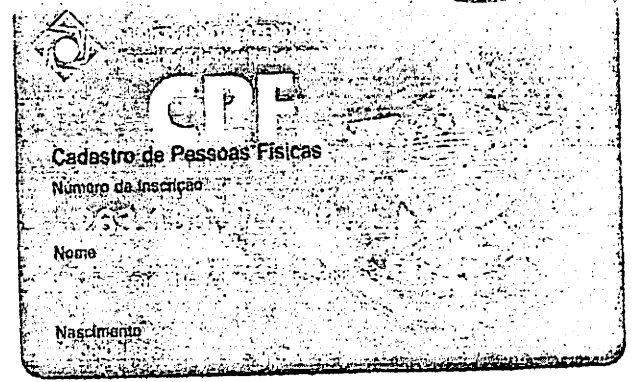
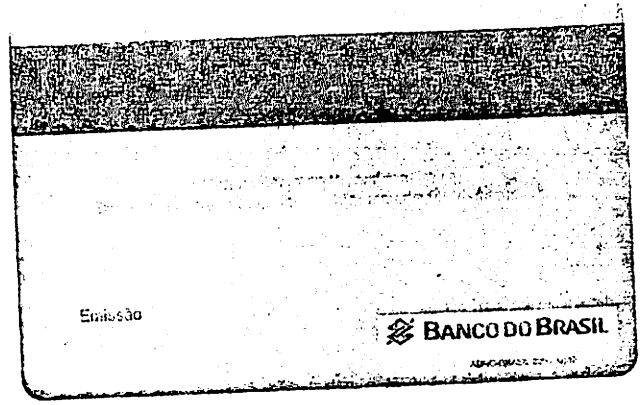
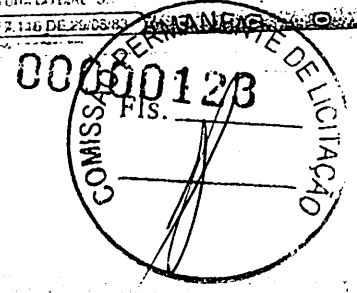
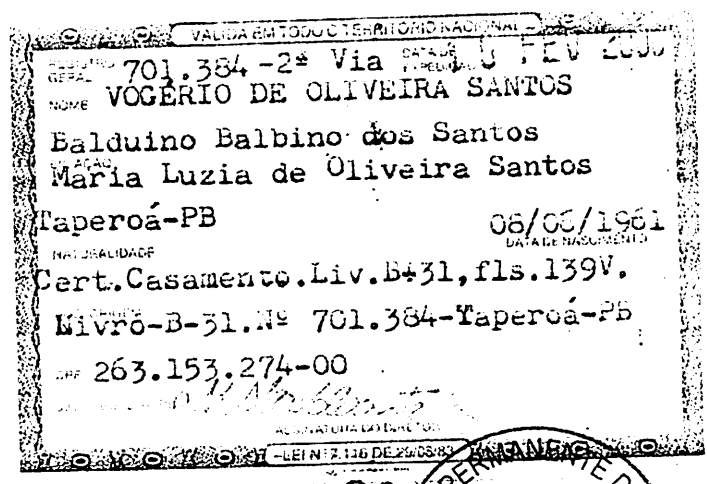
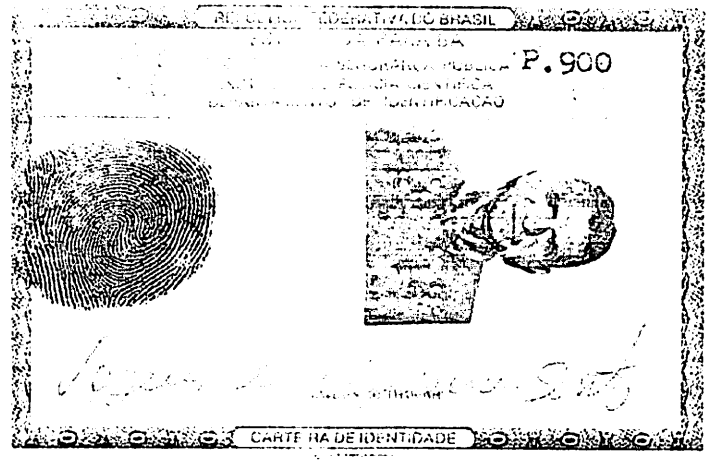
NASCIMENTO 26.07.61 INSCRICAO NO CPF 276698904-87

CONTRIBUINTE BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO

Bartolomeu Vilar de Carvalho
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



[Handwritten marks]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.954.973/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1999
NOME EMPRESARIAL NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA ASSUNCAO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD PB 238		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 10	
CEP 58.685-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ASSUNCAO		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2019 às 15:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado da Receita
(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SERPB



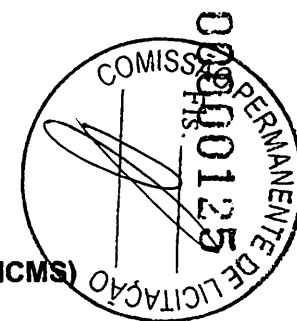

SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública ao Cadastro da Paraíba

Consulta realizada em 25/10/2019 15:59:31

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	02.954.973/0001-95	Inscrição Estadual:	16.122.617-5
Razão Social:	NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Logradouro:	ROD PB 238 KM 10		
Número:	sn	Complemento:	KM 10
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	ASSUNCAO	UF:	PB
CEP:	58685-000	Telefone:	
Atividade Econômica:	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (ICMS)		
Regime de Pagamento:	NORMAL		



Situação Cadastral Vigente: **Habilitado**

Data da Última Atualização Cadastral: **23/02/1999**

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Voltar (SINf_ConsultaSintegra.jsp)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

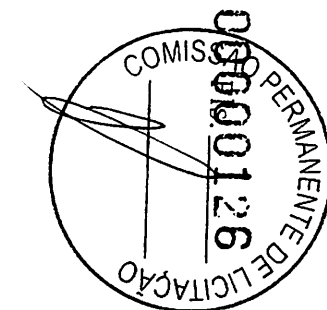
Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)



[ver no mapa](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07957a!2sAv.+Jo%C3%A3o+da+Mata+148+Vermelho+158+Jo%C3%A3o+da+Mata+148+Vermelho+158) (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07957a!2sAv.+Jo%C3%A3o+da+Mata+148+Vermelho+158+Jo%C3%A3o+da+Mata+148+Vermelho+158>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DAS FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO

Nº de Inscrição
002/2019

A NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ✓

Localização: ROD.PB 238. S/N.KM 10-ZONA RURAL- ASSUNÇÃO (PB).

Atividade: “ COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ”

CNPJ: 02.954.973/0001-95 ✓

OBS: Válido enquanto atender as exigências legais.

Emitido em 02/01/2019 Válido até 31/12/2019 ✓

Ionara Virginia Correia de Queiroz
Chefe do Setor

Chefe do Setor

01.612.635/0001-02

Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP 58685-000

ASSUNÇÃO - PB

25/10/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 02.954.973/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

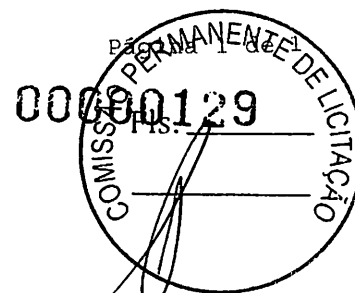
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 01:32:54 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/01/2020.
 Código de controle da certidão: **D6B5.9AC1.6319.4C79**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.954.973/0001-95

Certidão n°: 187636316/2019

Expedição: 25/10/2019, às 14:27:28

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.954.973/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.954.973/0001-95

Razão Social: NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO NOVA ASSUNÇÃO

Certidão emitida às 09:39 de 02/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

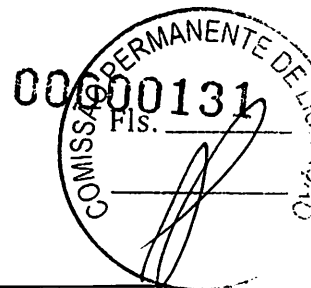
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: ZFtG.eLQy. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

25/10/2019

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.954.973/0001-95
Razão Social: NOVA ASSUNCAO COM DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RODO VIA PB 238 - KM 10 S/N / ZONA RURAL / ASSUNCAO / PB / 58685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2019 a 23/11/2019

Certificação Número: 2019102501583192556641

Informação obtida em 25/10/2019 14:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: 79A4.A1D8.03EC.C0A8

Emitida no dia 25/10/2019 às 14:17:56

Nome Empresarial:

NOVA ASSUNCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço:

PB 238 KM 10

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.122.617-5

Número:

SN

Município:

ASSUNCAO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.954.973/0001-95

Complemento:

KM 10

CEP:

58685-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA

Nome do Requerente

02.954.973/0001-95

CIC – C.N.P.J.

RODOVIA PB 238 S/N KM 10 ZONA RURAL ASSUNÇÃO PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

'COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES'

Finalidade a que se destina a Certidão

Ressalvando está o direito de haver pelos meios legais, qualquer débito que venha a surgir após o fornecimento desta CERTIDÃO NEGATIVA. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 28 / Abril /2020.



Visto:

Em, 29 de outubro de 2019.

Jonara Correia de Queiroz
Chefe de Setor Tributário

01.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP: 58685-000
Assunção - PB



Nova Assunção Comercio de Combustiveis LTDA
 CNPJ: 02.954.973/0001-95
 rod. pb 238, sn, km 10, Assunção-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB,
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019
 REALIZAÇÃO/ABERTURA: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2019
 PROPONENTE: NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 02.954.973/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

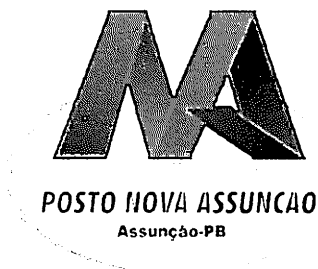
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Assunção PB, 31/10/2019


 Nova Assunção Comercio de Combustiveis LTDA
 Bartolomeu Vilar de Carvalho, CPF 276.698.904-87
 Sócio Administrador



Nova Assunção Comercio de Combustiveis LTDA
 CNPJ: 02.954.973/0001-95
 rod. pb 238, sn, km 10, Assunção-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB,
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019
 REALIZAÇÃO/ABERTURA: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2019
 PROPONENTE: NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 02.954.973/0001-95

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO, como representante devidamente constituído de NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00034/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

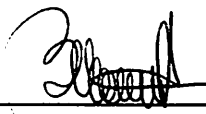
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00034/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assunção PB, 31/10/2019


 Nova Assunção Comercio de Combustiveis LTDA
 Bartolomeu Vilar de Carvalho, CPF 276.698.904-87
 Sócio Administrador



Nova Assunção Comercio de Combustiveis LTDA
 CNPJ: 02.954.973/0001-95
 rod. pb 238, sn, km 10, Assunção-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB,
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019
 REALIZAÇÃO/ABERTURA: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2019
 PROPONENTE: NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 02.954.973/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º Inciso VII, da Lei 10.5220/02

NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 02.954.973/0001-95, sediada à Rod. PB 238, Sn, KM 10, Assunção/PB, Declara sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do pregão presencial nº 00034/2019, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da lei 10.520/02.

Assunção PB, 31/10/2019

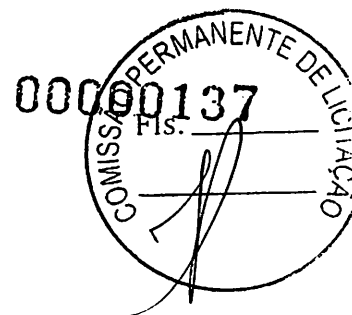
 Nova Assunção Comercio de Combustiveis LTDA
 Bartolomeu Vilar de Carvalho, CPF 276.698.904-87
 Sócio Administrador



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, atesta para os devidos fins que a empresa NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 02.954.973/0001-95, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a combustíveis e lubrificantes no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assunção-PB, 29/10/2019

Ionara Virginia Correia de Queiroz
Chefe de Setor

Ionara Virginia Correia Queiroz
Chefe de Setor Tributário



01.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114
Centro - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO - PB

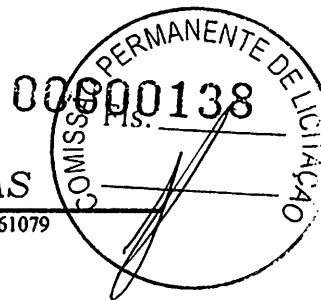


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA

Nome do Requerente

02.954.973/0001-95

CIC – C.N.P.J.

RODOVIA PB 238 S/N KM 10 ZONA RURAL ASSUNÇÃO PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

'COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES'

Finalidade a que se destina a Certidão

Ressalvando está o direito de haver pelos meios legais, qualquer débito que venha a surgir após o fornecimento desta CERTIDÃO NEGATIVA. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 28 / Abril / 2020.



Visto:

Em, 29 de outubro de 2019.

Ionara Virginia Correia de Queiroz
Chefe de Setor

Chefe de Setor Tributário

01.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP: 58685-000
Assunção - PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/12/2019 às 15:44:32 foi protocolizado o documento sob o N° 80481/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000722019

Data da Publicação: 19/11/2019

Data da Assinatura: 18/11/2019

Data Final do Contrato: 18/11/2020

Valor Contratado: R\$ 131.558,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Contratado (Nome): Nova Assunção Comércio de Combustíveis Ltda

Contratado (CNPJ): 02.954.973/0001-95

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	52268e33da6d0c5ba0d7ba90caf7aa86
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	12581c3932a84fbef55326cea7973338
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	12581c3932a84fbef55326cea7973338
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	60272abd37c1c50950220dc79a53bfc5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	bac77d2927cdaf0747b7d045fd4fb992

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB